



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 19ª (Décima Nona) Sessão - Extraordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e cinco minutos, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto Cole e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Marseandro Agostini Lima e Vilcimar Correa. **Vereadores Ausentes: Romenique Borges Simões e Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins.** Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, passou à leitura de um trecho da bíblia, conforme § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. **Tribuna Livre:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não houve Tribuna Livre. **Expediente:** O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse o registro do horário de início do Expediente, que se deu às 20h20min. Dispensou a leitura das Atas das 17ª e 18ª Sessão, ocorridas na presente data. **Correspondências Recebidas:** Não houve. Não houve entrada de novas proposições. Por se tratar de uma Sessão Extraordinária o **Momento dos Oradores** foi suprimido. **Ordem do Dia: Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 050/2023. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente opinou pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Romenique Borges Simões e Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins.** Remete-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Comunicações.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão, Ordinária, dia 01 de setembro de 2023, às 17 horas, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 20h22min. XX


PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024

Delcio Rodrigues Peixoto
AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Secretário da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Vereador de Fundão/ES

Antônio Marcos Guilherme
ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

Vereador de Fundão/ES

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Vereador de Fundão/ES

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador de Fundão/ES

Janilton A. De Carl.
JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador de Fundão/ES

Ausente

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Vereador de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ausente

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES

VILCIMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES